



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

**CONTRATO Nº 49/2025**  
**PROC. ADM. Nº 54/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO E A EMPRESA FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.290.921/0001-40, com sede na Avenida Vereador João Sanches Filho, nº 1761, Parque das Árvores, CEP: 16.206-494, Birigui - SP, neste ato representada pelo Sr. Fernando Rosendo Peres Junior, inscrito no CPF nº 406.\*\*\*.\*\*\*-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 54/2025, que originou a Dispensa de Licitação Nº 34/2025, fundamentada no art. 75 inciso II, da lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação de empresa visando a aquisição de materiais educativos pedagógicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente Contrato é de **R\$ 36.850,00 (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	<p><b>Sistema Modular Interativo-Sensorial com 80 componentes para Aprendizagem Lúdico-Educacional.</b></p> <p>Conjunto formado com peças interativas de aprendizagem lúdico-pedagógicas que desempenham um papel vital no processo de desenvolvimento das crianças. Ferramentas que contribuem para o crescimento cognitivo, motor, criativo e social das crianças. Além disso, os itens desempenham um papel crucial na comunicação infantil. Acompanha treinamento com instrução de uso e aplicabilidade no contexto psicossocial por corpo técnico capacitado junto a Rede Municipal de Educação. Montatrix Farm.</p>	UND	04	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

<p>Sistema educativo multifuncional que combina diversas atividades para estimular o aprendizado e a coordenação motora das crianças. Escorregador de bolinhas: mecanismo "Corre corre Galinha" com 3 bolinhas interativas. Labirinto temático: "Dia e Noite" permite a interação com cavalo, vaquinha e trator. Livrinho educativo: ensina o ciclo de vida do pintinho. Estábulo interativo: portinha abre-fecha para desenvolvimento motor fino. Paredes articuladas: triângulo expansível com elementos didáticos como meia-bola e formas geométricas para encaixe. Quantidade: 1. Monster BX. Sistema de encaixe e manipulação para crianças em fase de desenvolvimento. Peças geométricas: 3 formas coloridas para encaixe. Rolinhos giratórios: mecanismo para mudar expressões faciais. Engrenagens interativas: estimula coordenação e raciocínio lógico. Labirinto deslizante: gravatinha que percorre trilha específica. Bolinhas pop-it: promove sensação tátil. Quantidade: 1. Time House – Relógio Giratório. Sistema educativo para introduzir crianças ao conceito de tempo. Encaixe de formas geométricas: estimula a distinção de formas e cores. Elementos interativos: ponteiros ajustáveis, cores vibrantes e design lúdico. Quantidade: 2. Nautodidacta XII. Sistema interativo para aprendizado por meio de encaixe e exploração. Peças geométricas encaixáveis: aprimora coordenação e percepção de espaço. Aros coloridos: sistema de empilhamento para aprendizado de sequência e tamanho. Quantidade: 1. Menteblock IV. Sistema versátil que pode ser desmontado e utilizado como tapete. Sistema de montagem modular: converte-se em um espaço aberto para exploração. Atividades interativas: encaixe de formas, portinha abre-fecha, telefone educativo com espaço para anotações. Elementos didáticos: engrenagens, rolinhos giratórios, puzzles com animais e seus habitats. Quantidade: 1. SmartTots X. Conjunto de sistemas educativos para estimular percepção e habilidades motoras. Inclui: semi-círculo com formas de encaixe, ursinho com argolas e torre de cubos. Objetivo: aprimorar distinção de cores e coordenação motora fina. Quantidade: 1. Royal Tots. Sistema interativo com atividades de encaixe e exploração. Estrutura modular: torre giratória desmontável. Portas articuláveis: permitem encaixe de formas de animais.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

<p>Escorregador de bolinhas: estimula coordenação e raciocínio lógico. Quantidade: 1. MobiLearn. Sistema educativo para aprendizado de cores, formas e coordenação motora. Sistema de encaixe: formas geométricas para aprendizado visual e tátil. Movimentação livre: rodas funcionais para brincadeiras dinâmicas. Quantidade: 1. Power Tool Play. Sistema educativo para estimular criatividade e habilidades manuais. Miniaturas realistas: simulação de ferramentas verdadeiras.</p> <p>Elementos interativos: permite montagem e desmontagem de estruturas simples. Estimula: resolução de problemas, pensamento criativo e destreza manual. Quantidade: 1. Giga Tanker Rig. Sistema lúdico com plataforma articulada. Sistema de rampa: mecanismo para carregar e descarregar. Acompanha detalhes metalizados para realismo. Quantidade: 1. VortexSpeed. Sistema de linha em miniatura para simulação de aventuras sobre rodas. Materiais resistentes: carenagem acrílica e pneus de borracha. Suspensão realista: eixo de aço cromado com amortecimento. Possui apoio estático. Quantidade: 1. Titan Escavador. Sistema interativo com componentes articulados para simulação de escavação. Braço de elevação: permite ajuste vertical. Pá deslocável: fixa em eixo para interação realista. Chassis reforçado: acabamento robusto sem peças metálicas. Quantidade: 1. Terra Force. Sistema realista com elementos interativos. Cabine translúcida: design moderno e realista. Rodas de grande porte: simulam uso real. Quantidade: 1. Track Rider Rural. Sistema educativo que permite o transporte de miniaturas de animais. Rampa traseira articulada: facilita carregamento. Quantidade: 1. Fire Truck Didático. Sistema funcional que simula operações de resgate e emergência. Bomba d'água operável, Escada ajustável com regulagem de altura. Tanque de abastecimento: possibilita recarga. Quantidade: 1. VX-9 Off Road. Sistema fabricado em plástico resistente de alta qualidade, possui um acabamento brilhante e colorido que chama a atenção. Equipado com um sistema de fricção, tornando a brincadeira ainda mais empolgante. Quantidade: 1. Road Master. Sistema produzido em plástico de alta resistência, possui um acabamento refinado que valoriza seus detalhes, tornando-o ainda mais atrativo. Com um</p>				
--	--	--	--	--



<p>design moderno e estrutura robusta, é ideal para brincadeiras seguras e duradouras. Quantidade: 1. Aurora Belle. Sistema fabricado com aproximadamente 55 cm de altura, possui uma estrutura macia e fofinha. Desenvolvida com materiais de alta qualidade, estimula o afeto, a imaginação e a criatividade das crianças, sendo uma excelente companhia para todas as horas. Quantidade: 1. Baby Splash XB. Sistema interativo que ensina crianças sobre funções básicas do corpo. Função beber e fazer xixi. Acompanha materiais relativos à alimentação corporal. Quantidade: 1. Baby Splash XN. Sistema interativo que ensina crianças sobre funções básicas do corpo. Função beber e fazer xixi. Acompanha materiais relativos à alimentação corporal. Quantidade: 1. Mega Market Pro. Sistema composto por peças premium, inclui uma variedade de alimentos e itens do dia a dia, para serem comercializados. Estimula a criatividade, a socialização e o aprendizado sobre a organização e o funcionamento de uma feirinha, proporcionando uma experiência lúdica e educativa. Quantidade: 1. Runway Recipes. Sistema infantil portátil com acessórios para brincadeira de chef. Quantidade: 1. MasterCookery. É um sistema completo para incentivar a criatividade das crianças na cozinha. Composto por instrumentos brinquedo proporciona uma experiência sensorial rica, estimulando habilidades cognitivas, motoras e sociais. Quantidade: 1. Kit Médico de Brinquedo - Pequeno Doutor. O conjunto inclui diversos acessórios médicos, permitindo que os pequenos desenvolvam motricidade fina, habilidades cognitivas e sociais, além de estimular a empatia. Um ótimo brinquedo para incentivar futuros profissionais da área da saúde ou simplesmente tornar a brincadeira mais educativa. Quantidade: 1. Turtle Didactive. Sistema por 13 peças coloridas, esse classificador de formas ajuda no desenvolvimento do raciocínio lógico, da memorização e das habilidades motoras. Produzida em plástico resistente e seguro. Quantidade: 2. Ball Didactive. É uma bola educativa que estimula a memorização, a classificação de formas e cores, além de conceitos matemáticos de igual e diferente. As peças possuem diferentes cores e números em alto-relevo, tornando o aprendizado ainda mais dinâmico e divertido para as crianças.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

<p>Quantidade: 2. Cilindro Mágico Didático. Acompanha blocos de encaixe, proporcionando uma experiência lúdica e estimulante. Com diversas formas geométricas para encaixar, ele auxilia no desenvolvimento da percepção visual, do raciocínio lógico e da coordenação motora, permitindo que as crianças aprendam brincando. Quantidade: 1. Cubo Cognitivo. Ajuda no aprendizado de cores e formas enquanto estimula a coordenação motora, a memória, a observação e o raciocínio lógico. Suas dimensões aproximadas são 18cm de altura, 17cm de largura e 20cm de comprimento, oferecendo um excelente suporte para o desenvolvimento infantil de forma divertida e interativa. Quantidade: 1. Amor de Casinha Encaixe. Composto por uma casinha e 8 peças de formas geométricas, auxilia no desenvolvimento cognitivo e das habilidades motoras finas. A casinha tem cores vibrantes, uma portinha que abre e um relógio com ponteiros móveis, introduzindo noções básicas de tempo de maneira lúdica. Quantidade: 1. Baby Fun Toys. Contém um semicírculo com 12 peças sortidas para encaixe e 8 cubos educativos, variando as cores. Esse conjunto auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, sendo didático, divertido e educacional para os pequenos. Quantidade: 1. Figura Flux. É uma caixa educativa onde as crianças podem encaixar peças com diferentes formas geométricas. O brinquedo proporciona desafios divertidos e educativos, ajudando no desenvolvimento do raciocínio lógico e da percepção espacial. A embalagem do produto faz parte da brincadeira, facilitando o manuseio e a organização das peças. Quantidade: 1. Relógio Smart Clock Educativo. Auxilia na aprendizagem das horas, promovendo uma maior autonomia da criança em relação à noção do tempo. Ideal para o desenvolvimento da percepção temporal de forma didática e envolvente. Quantidade: 1. Contagem Ábaco de 1 a 9. É um sistema de contagem adaptado para crianças em fase inicial de aprendizado matemático. Fabricado em MDF e plástico, contém 1 base medindo aproximadamente 360x70x15 mm e 45 rodinhas coloridas para facilitar a contagem e a visualização dos números. Quantidade: 1. Superfície Seleção de Formas. Auxilia no aprendizado matemático, ajudando as crianças a reconhecerem formas e cores</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

<p>de maneira prática e intuitiva. Produzida em MDF resistente, é um ótimo recurso para introduzir noções de organização e classificação. Quantidade: 1. Método Ação e Reação. Brinquedo interativo que ajuda as crianças pequenas a desenvolverem sua coordenação motora e percepção rítmica. Com 8 peças confeccionadas em MDF, EVA e madeira, possui dimensões aproximadas de 256x190x85 mm. Quantidade: 1. Jogo de Equilíbrio Infantil. Brinquedo educativo que permite que as crianças explorem o conceito de equilíbrio e grandezas. Produzida em MDF e madeira, possui 7 peças e dimensões aproximadas de 280x185x70 mm, sendo uma excelente ferramenta para introduzir conceitos matemáticos de peso e medidas. Quantidade: 1. Conjunto de Pinos Multicoloridos. Organizados em sequências de tamanho e cor, permitindo que as crianças trabalhem noções de lógica matemática e organização. Esse brinquedo possibilita a criação de sequências do maior para o menor, comparação entre cores e tamanhos, além de incentivar o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade. Quantidade: 1. Brinquedo de Composição Artística. Composto por figuras geométricas que permitem a criação de diversos desenhos livres, estimulando a criatividade, a coordenação motora e conceitos matemáticos como ângulos, medidas e simetria. Quantidade: 1 Jogo de Tabuleiro Interativo. Jogo pedagógico que incentiva o raciocínio lógico, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias. Produzido em MDF e plástico, contém 25 peças com dimensões aproximadas de 19x19x5 mm, embalado em um saco plástico com solapa. Quantidade: 2 Cubo Pedagógico de Formas e Cores. Ajudam na construção de noções matemáticas como maior/menor, sequência e inclusão. O conjunto contém 5 peças de MDF, sendo a maior com 98x98x98 mm, indicado para crianças a partir de 3 anos. Quantidade: 1 Jogo de Ação e Estratégia Corporal. Jogo interativo e desafiador que promove equilíbrio, coordenação motora e concentração. Indicado para crianças a partir de 6 anos e adultos, inclui um tapete e uma roleta de madeira que orienta os jogadores sobre como se posicionar no tapete, tornando a brincadeira dinâmica e imprevisível. Quantidade: 1 Desafio de Soletração e Memória. Clássico educativo</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

<p>que estimula a concentração e o raciocínio lógico. Nele, os jogadores devem adivinhar uma palavra secreta antes que o boneco seja "enforcado", desafiando a percepção visual e a memória. Quantidade: 1 Jogo de Identidade e Raciocínio. Testa habilidades de dedução e memória, proporcionando uma experiência divertida. O jogo inclui 2 tabuleiros de E.V.A., 56 personagens para os tabuleiros e 28 cartas de personagens secretos. O objetivo é descobrir o personagem secreto do adversário antes que ele descubra o seu, estimulando o raciocínio lógico. Quantidade: 1 Jogo de Adivinhação e Performance. Desafia os participantes a interpretar personagens, ações ou situações apenas com gestos e expressões, garantindo momentos de diversão e gargalhadas para todas as idades. Com diferentes níveis de dificuldade, é ideal para reunir amigos e família. Quantidade: 1 Jogo de Empreendedorismo. Perfeito para os amantes de desafios financeiros. Nele, os jogadores assumem o papel de investidores e devem comprar, vender e negociar propriedades para construir um império. O jogo desenvolve habilidades de negociação, planejamento e estratégia, promovendo interação social. Quantidade: 1 Jogo de Entretenimento e Curiosidades. Consiste em avançar no tabuleiro respondendo corretamente perguntas de verdadeiro ou falso para conquistar cartas. O jogo envolve desafios e estratégias, tornando-se educativo e dinâmico. Quantidade: 1 Jogo Interativo de Aventura e Suspense. Promete momentos de adrenalina, estimulando estratégia e concentração. Com reviravoltas inesperadas, proporciona entretenimento para toda a família, incentivando o pensamento crítico e a tomada de decisões. Quantidade: 1 Jogo de Tabuleiro Multifuncional. Oferecem diversão em múltiplas modalidades, contendo 3 tabuleiros frente e verso, 28 peças de dominó, 24 peças de dama, 16 peças de ludo, 32 peças de resta 1, 32 peças de xadrez e 12 peças de jogo da velha, garantindo entretenimento para todas as idades. Quantidade: 1 Instrumento Musical de Percussão para Crianças. Instrumento musical vibrante que auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula os sentidos, proporcionando diversão e aprendizado musical para os pequenos. Quantidade: 3 Brinquedo Musical</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

	<p>Joaninha. Brinquedo educativo que ajuda a desenvolver a percepção musical e o senso de ritmo da criança. Com cores vibrantes, também contribui para o reconhecimento das cores e a criatividade. Quantidade: 3 Microfone Brinquedo Amplificador de Voz. Possui luzes coloridas e efeitos sonoros que tornam a brincadeira mais divertida. Ele incentiva a comunicação, a expressão e a interação entre as crianças. Suas medidas aproximadas são 10x10x28 cm. Quantidade: 2 Brinquedo com Cordas Reais. Ideal para o desenvolvimento da coordenação motora e percepção de sons. Suas cravelhas funcionais permitem afinação, tornando o aprendizado musical ainda mais realista. Quantidade: 2 Super Pinos Precisão e Diversão. Inclui duas bolas e seis pinos de plástico resistente. Com diâmetro das bolas de 31 cm e altura dos pinos de 27 cm, auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Quantidade: 1 Jogo Matemático Educativo Divertido Grande. Ferramenta pedagógica que auxilia no aprendizado matemático, desenvolvendo raciocínio lógico, coordenação motora e memória. Possui 10 linhas com 10 argolas cada, em cores vibrantes, e tamanho aproximado de 15x13,5 cm. Quantidade: 3 Baby Colorido Lig Encaixe. Ensina formas geométricas, cores e tamanhos, estimulando a percepção espacial e o raciocínio lógico enquanto a criança se diverte. Quantidade: 2 Brinquedo Artístico de Modelagem Aquário. Com 6 cores e 10 peças para modelar, incentivando a criatividade e o desenvolvimento motor. Quantidade: 3 Brinquedo Artístico de Modelagem Dino. Inclui 6 cores de massinha e 10 peças, sendo uma opção divertida para crianças criarem e explorarem formas e texturas. Quantidade: 3 Instrumento Atividade Aeróbica. Possui 2 metros de comprimento, cabos anatômicos e materiais duráveis, incentivando a prática de atividades físicas e o desenvolvimento da coordenação motora. Quantidade: 2 Jogo de Estratégia e Solução. Quebra-cabeça que estimula a memória, a interação social e a coordenação motora. Trabalhado em escolas desde a fase inicial, auxilia no aprendizado e no raciocínio lógico. Quantidade: 3</p>				
2	<p><b>Recipiente de Coleta Colorido</b> Confeccionada em Estrutura Metálica produzida pelo processo de Rotomoldagem nas cores vermelho,</p>	UND	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

	verde, azul e amarelo. Um recipiente consciente que separa os resíduos em categorias específicas, oferecendo um lar temporário para materiais recicláveis e orgânicos. É um guardião do meio ambiente, facilitando o processo de reciclagem e promovendo um estilo de vida mais sustentável.				
3	<b>Plataforma Recreativa</b> Projetada para suportar cargas elevadas e proporcionar uma experiência dinâmica e segura, a Plataforma Recreativa é projetada para alto desempenho, práticas esportivas e recreação, promovendo desenvolvimento físico, equilíbrio e coordenação motora. Sistema de amortecimento ajustável, permitindo a personalização do nível conforme a necessidade do usuário. Estruturado por um conjunto temperado de materiais de primeira qualidade e de alta resistência, que garantem a distribuição uniforme da força e a segurança do usuário.	UNID	1	R\$ 5.690,00	R\$ 5.690,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.850,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em se tratando de serviços e fornecimentos contínuos, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 10 (dez) anos caso haja interesse desta administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO** – Até **15 (quinze) dias corridos** após assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO** - O recebimento dos materiais será feito nos termos do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria de Educação rejeitará, no todo ou em parte, objetos fornecidos em desacordo com este contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pelo Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, designado Fiscal do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será



efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal dos produtos fornecidos, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de serviço prestado, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para a execução do objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



**ORGÃO:** 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - FME  
**UNIDADE:** 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO  
**AÇÃO:** 12.122.0002.2-069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Caberá à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- c) Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;
- d) Prestar os serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Informar ao Gestor do Setor de Compras, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- j) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Administração;
- l) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;
- m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Caberá



ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Multa de:
  - I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência do não fornecimento dos serviços, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
  - II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão dos fornecimentos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de



multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, conforme art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGULARIDADE FISCAL** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações fiscais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, a Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/2021, e demais diplomas legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis - TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Carrasco Bonito – TO, 22 de abril de 2025.

**MARIA NUBIA  
COELHO DA  
COSTA SILVA  
94721548168**

Assinado digitalmente por MARIA NUBIA  
COELHO DA COSTA SILVA:94721548168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
AS, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103,  
OU=presencial, CN=MARIA NUBIA COELHO DA  
COSTA SILVA:94721548168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Maria Nubia Coelho da Costa Silva  
Sec. Mun. de Educação  
**CONTRATANTE**

**FERNANDO ROSENDO  
PERES JUNIOR  
LTDA:14290921000140**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ROSENDO PERES  
JUNIOR LTDA:14290921000140  
Dados: 2025.05.09 10:58:46 -03'00'

**FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA  
CNPJ nº 14.290.921/0001-40  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *André Rocha dos Santos*  
CPF nº: *089 900 571 32*

Nome: *JAZI DOS ANJOS*  
CPF nº: *082.267.543-27*